SSA 2

PROCESSO DE INGRESSO 2025

SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO



Manual do Candidato

CPCA UPE
Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

UPE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)

SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO(SSA) 2ª FASE

(TRIÊNIO 2023 / 2025)

INGRESSO 2026

NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre calendário, inscrições, locais de provas, listas de resultados, bem como sobre todas as etapas e procedimentos do Sistema Seriado de Avaliação, mesmo depois da publicação deste Edital/Manual do Candidato.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretária: Mauricélia Vidal Montenegro

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
Vice-Reitor: Prof. José Roberto Cavalcanti

PRODEP – **Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas**
Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

PROGRAD – **Pró-Reitoria de Graduação**
Pró-Reitor: Prof. Ernani Martins dos Santos

PROPEGI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Pró-Reitor: Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho

PROADMI – Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Pró-Reitora: Profa. Vera Lúcia Samico Rocha

PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Pró-Reitor: Prof. Luiz Alberto Rodrigues

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS
Presidente – Profª. Rita de Cássia de Moura
Coordenação Geral – Profª. Rita de Cássia de Moura
Coordenação Pedagógica – Profª. Maria Vitoria Ribas de Oliveira Lima **Coordenação de Infraestrutura e Logística** – Servidora: Marluce Arantes Coelho **Coordenação de Processamento de Dados** – Prof. Haroldo José Costa do Amaral

SECRETÁRIA
Servidora: Jacira de Lima Pedrosa

INFORMAÇÕES

Telefones: (81) 3183.3660/3183.3791
***Site*: http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**
E-mail: processodeingresso@upe.br

SUMÁRIO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 5
A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS *CAMPI* 6
NORMAS COMPLEMENTARES 8
1. DOS OBJETIVOS 8
2. DAS CARACTERÍSTICAS 8
3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA 8
4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO 9
5. DAS INSCRIÇÕES 9
6. DO CARTÃO INFORMATIVO 11
7. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E DEFICIENTES NA FORMA DA LEI 11
8. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME 12
9. DAS PROVAS 12
10. DA FOLHA-RESPOSTA 14
11. DOS RECURSOS 14
12. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS 15
13. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 15
14. DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA 16
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 16

ANEXOS 17

ANEXO I – RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS) (MODELO) 17
ANEXO II - REQUERIMENTO - SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃODAS PROVAS 19
ANEXO III - RECURSO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS 22
ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O SSA 2 23
ANEXO V - REGRAS DE ARREDONDAMENTO 39

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Aviso de Edital da abertura das inscrições do Processo de Ingresso 2025 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.	**08/06/2024**
Período para a realização das inscrições.	**De 17/06/2024 a 17/07/2024**
Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição para candidatos que possuem Número de Identificação Social (NIS), exclusivamente, em seu nome.	**17/06/2024 a 21/06/2024**
Divulgação da relação de candidatos isentos do valor da taxa de inscrição pelo NIS, conforme parecer do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.	**Até 28/06/2024**
Período para a entrada de recurso contra o resultado, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, referente à isenção do valor da taxa de inscrição pelo NIS.	**De 29/06/2024 a 01/07/2024**
Divulgação do resultado dos recursos, conforme parecer do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS referente à isenção do valor da taxa de inscrição pelo NIS.	**Até 10/07/2024**
Solicitação de isenção para servidores da UPE e/ou seu dependente, de acordo com a Resolução CONSUN 014-A/2014, alterada pela Resolução CONSUN 009/2024 e item 4.2 deste manual. (aprovação sujeita à análise da documentação a ser entregue)	**17/06/2024 a 21/06/2024**
Entrega da documentação comprobatória dos dependentes de servidores da UPE que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição.	**Até 26/06/2024**
Divulgação da relação de candidatos isentos ao valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores da UPE.	**Até 28/06/2024**
Período de entrada de recurso contra o resultado, emitido pela CPCA, referente à isenção do valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores da UPE.	**De 29/06/2024 a 01/07/2024**
Divulgação do resultado dos recursos, conforme parecer da CPCA, referente à isenção do valor da taxa de inscrição para dependentes de servidores da UPE.	**Até 10/07/2024**
Período para alteração dos dados de cadastro e de inscrição pelo próprio candidato.	**Até 19/07/2024**
Data limite para pagamento do valor da taxa de inscrição, via boleto bancário, após o término do prazo para a realização das inscrições.	**19/07/2024**
Período para recebimento das solicitações de Regime Especial para a realização das provas.	**Até 23/07/2024**
Divulgação dos resultados (deferidosou indeferidos) das solicitações de Regime Especial para a realização das provas.	**30/07/2024**
Período para a apresentação dos recursos em caso de indeferimento do pedido de Regime Especial para a realização das provas.	**De 31/07/2024 a 02/08/2024**
Divulgação dos Resultados Finais de solicitação de Regime Especial.	**06/08/2024**
Divulgação dos Cartões Informativos (de inscrição), contendo os locais de realização das provas.	**A partir de 18/11/2024**
Realização das provas.	**08/12/2024 e 15/12/2024 (TARDE)**
Divulgação do Gabarito Preliminar.	**A partir das 20h de 15/12/2024**
Período para interpor recurso contra os gabaritos das provas, exclusivamente através do endereço eletrônico **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**	**Até as 23h59 do dia 17/12/2024**
Divulgação do Gabarito definitivo e do resultado dos recursos contra os gabaritos das provas.	**03/01/2025**
Divulgação do desempenho dos candidatos na segunda Fase.	**Até 31/03/2025**

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS *CAMPI*

No contexto histórico da Universidade de Pernambuco (UPE), está escrita boa parte da história do ensino universitário em nosso Estado. Com prazer, podemos afirmar que a UPE promove um dos principais programas universitários de ensino, pesquisa e extensão da Região.

A UPE tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), criada,em 1965, pelo Governo do Estado, para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco (UPE), reconhecida pela Portaria Nº. 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

Essa Instituição tem por objetivo formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, *"lato sensu"* e *"stricto sensu"*, nos campos do saber de sua abrangência, estimular atividades de pesquisa e capacitar docentes, bem como gerar tecnologias, com vistas ao seu aproveitamento no processo produtivo, atuando na prestação de serviços sócio-técnico-culturais à comunidade.

Esta Universidade está inserida e profundamente envolvida num contexto social amplo, tendo o compromisso maior de promover o desenvolvimento social.

A UPE possui uma estrutura de ensino concebida pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado. São os seguintes *campi* já implantados e suas Unidades/Cursos:

***CAMPUS* SANTO AMARO**

Reitoria

Órgão Central de Administração da UPE, sedia os Órgãos de Deliberação Superior: Conselho Social, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos gabinetes da Reitora e Vice-Reitor, da Procuradoria Jurídica e das Pró-Reitorias de Graduação, de Desenvolvimento de Pessoas, de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, de Administração e Finanças e de Extensão e Cultura.

Unidades de Educação e Saúde

- Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC)
- Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM)
- Pronto-Socorro Cardiológico Professor Luiz Tavares da Silva (PROCAPE)

Unidades de Educação

UNIDADE	CURSO(S)
Escola Superior de Educação Física - ESEF	• Bacharelado em Educação Física • Licenciatura em Educação Física
Faculdade de Ciências Médicas - FCM	• Bacharelado em Medicina • Bacharelado em Saúde Coletiva
Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG	• Bacharelado em Enfermagem • Licenciatura em Ciências Sociais
Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP	• Bacharelado em Odontologia
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	• Bacharelado em Ciências Biológicas • Bacharelado em Terapia Ocupacional

***CAMPUS* BENFICA**

UNIDADE	CURSO(S) - BACHARELADO
Escola Politécnica de Pernambuco - POLI	• Engenharias: Civil, Mecânica, Controle e Automação, da Computação, Eletrônica, Eletrotécnica, e Telecomunicações • Física de Materiais
Faculdade de Ciências da Administração e Direito de Pernambuco - FCAP	• Administração • Direito

***CAMPUS* GARANHUNS**

Cursos:

- Bacharelados em: Engenharia de Software, Medicina e Psicologia
- Licenciaturas em: Ciências Biológicas, Computação, Geografia, História, Letras – Português, Matemática e Pedagogia

***CAMPUS* CARUARU**

Cursos

- Bacharelados em Administração e em Sistema de Informação

***CAMPUS* SALGUEIRO**

Curso

- Bacharelado em Administração

***CAMPUS* ARCOVERDE**

Cursos

- Bacharelados em Direito e em Odontologia

***CAMPUS* MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)**

Cursos

- Licenciaturas em: CiênciasBiológicas, Computação, Geografia, História, Letras – Português/Inglês, Letras - Português/Espanhol, Matemática e Pedagogia
- Tecnológico de Gestão em Logística

***CAMPUS* MATA SUL (PALMARES)**

Cursos

- Bacharelados em Administração e em Serviço Social

***CAMPUS* PETROLINA**

Cursos

- Bacharelados em: Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição
- Licenciaturas em: CiênciasBiológicas, Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Matemática e Pedagogia

***CAMPUS* SERRA TALHADA**

Curso

- Bacharelado em Medicina

***CAMPUS* OURICURI**

Curso

- Bacharelado em Enfermagem

***CAMPUS* SURUBIM**

Cursos

- Bacharelado em Engenharia de Software e em Sistemas de Informação

Além dessas Unidades, compõem o complexo universitário:

a. Diretório Central de Estudantes e Diretórios e Centros Acadêmicos em cada Unidade de Educação;
b. Escolas de Aplicação instaladas nos *campi* Benfica, Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina;
c. Diretoria de Educação a Distância.

NORMAS COMPLEMENTARES

O Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna de conhecimento público, por intermédio deste Edital, as normas complementares à Resolução CONSUN Nº. 13/2007, de 30 de outubro de 2007 e artigo 2º da Resolução CONSUN nº 014C/2014 de 13 de junho de 2014, que estabelece as diretrizes do Sistema Seriado de Avaliação (SSA) para a seleção de candidatos aos Cursos de Graduação da UPE.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O Sistema Seriado de Avaliação (SSA) objetiva o preenchimento de 50% (cinquenta por cento) das vagas iniciais totais, oferecidas para todos os cursos de graduação da Universidade de Pernambuco (UPE).

2. DAS CARACTERÍSTICAS

2.1 O Sistema Seriado de Avaliação – 2ª Fase (SSA 2/2026) correspondente ao triênio 2023/2025 será realizado em três fases, cada uma delas compreendendo uma única etapa, destinado à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas iniciais dos cursos de graduação da UPE com ingresso no ano letivo de 2026.

2.2. As presentes Normas Complementares contêm todas as informações necessárias à participação plena do candidato na 2ª Fase do SSA/2025, destinada a estudantes do 2º ano do Ensino Médio, para cursos com Matriz Curricular de 3 anos ou do 3º ano para cursos com Matriz Curricular de 4 anos.

2.3. No Edital da 3ª Fase constará o número de vagas por curso, entrada e turno e as demais normas necessárias à conclusão do SSA/2026.

3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA

3.1. O preenchimento das vagas será realizado pelo **Sistema Universal de Concorrência** e pelo **Sistema de Ações Afirmativas**. Atualmente, para o **Sistema Universal de Concorrência**, serão destinados **60%** (**sessenta por cento**) das vagas previstas por curso, entrada e turno.

3.2. De acordo com as Resoluções **CONSUN Nº 10/2004** e **Nº 006/2007,** alteradas pelas Resoluções **CEPE Nº 20/2009, CONSUN Nº 021/2021, CONSUN Nº 020/2023 e CONSUN Nº 006/2024** em cada curso oferecido pela UPE no Processo de Ingresso na Universidade de Pernambuco, serão reservados **40%** (**quarenta por cento**) de suas vagas para serem ocupadas por estudantes que tenham **cursado integral, exclusiva e regularmente os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal, devendo essa condição ser comprovada no ato da matrícula.**

3.2.1. O percentual de **40%** (quarenta por cento) das vagas do Sistema de Ações Afirmativas a serem ocupadas por estudantes egressos (as) de escolas públicas da rede federal, estadual ou municipal (condição a ser comprovada no ato da matrícula) será dividido em quatro estratos, da seguinte forma:

ESTRATO	**A1**	**10%** (dez por cento) das vagas para estudantes com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, devendo essa condição ser comprovada no ato da matrícula;
	A2	**10%** (dez por cento) das vagas para estudantes com qualquer renda *per capita*, devendo essa condição ser comprovada no ato da matrícula;
	A3	**10%** (dez por cento) das vagas para estudantes autodeclarados (as) pretos (as) , pardos (as), quilombolas ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, devendo essa condição ser analisada e aprovada por Comissão de Heteroidentificação, bem como comprovada no ato da matrícula;
	A4	**10%** (dez por cento) das vagas para estudantes autodeclarados (as) pretos (as) , pardos (as), quilombolas ou indígenas com qualquer renda *per capita*, devendo essa condição ser analisada e aprovada por Comissão de Heteroidentificação, bem como comprovada no ato da matrícula.

3.2.2. **Atencão! O candidato que pretende concorrer ao Sistema de Ações Afirmativas só poderá optar pelas vagas de apenas um dos Estratos.**

3.3. Os **40%** (quarenta por cento) das vagas reservadas ao **Sistema de Ações Afirmativas** destinam-se, também, a estudantes egressos de Projetos Públicos de inclusão de alunos(as) para conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, como a Educação de Jovens e Adultos - CEJA (**excluindo Supletivo, ENCEJA ou avaliação similar**), sendo esses(as) oriundos (as) exclusiva e integralmente, em regime regular normal, de escolas da rede pública federal, estadual ou municipal e que **não tenham cursado**, mesmo que parcial, o Ensino Médio ou anos finais do Ensino Fundamental em escolas privadas como bolsista.

3.3.1. **Atenção! As condições supracitadas deverão ser comprovadas no ato da matrícula**.

3.4. É **vedada** a participação no **Sistema de Ações Afirmativas**, de estudantes que tenham cursado os anos acima parcialmente em escolas privadas, mesmo que por curta duração ou como bolsistas, daqueles oriundos de escolas da rede pública federal, estadual ou municipal, mas que não tenham cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou Fundamental (do 6º ao 9º ano) nas referidas escolas ou tenham estudado em escolas privadas como bolsistas e, ainda, candidatos oriundos de estabelecimentos privados filantrópicos, aqueles que estudaram concomitantemente curso de ensino médio em escolas públicas e estabelecimentos de ensino de outra natureza (**sistema privado ou filantrópico**) ou aqueles que prestaram **Exame Supletivo, ENCEJA ou avaliação similar,** e, ainda, é **vedada** a participação no **Sistema de Ações Afirmativas** de candidatos(as) que tenha concluído curso de nível superior ainda que pendente a colação de grau. **Dessa forma, a presente Norma Complementar esclarece que a condição de bolsista de rede privada, estudos parciais em escolas públicas, estudos integrais ou parciais em escolas filantrópicas, concluintes de Exame Supletivo, ENCEJA ou avaliação similar e concluíntes de nível superior, NÃO DÃO DIREITO A INGRESSO ATRAVÉS DO SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS.**

3.5. **O Sistema de Cotas poderá sofrer alterações mediante dispositivos legais que venham a surgir no transcorrer do triênio.**

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. De acordo com a Lei Nº 14.016, de 23 de março de 2010, Art. 1º "Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência desta Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CADúnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos". O candidato deve preencher, no momento da inscrição, no campo correspondente do formulário eletrônico, o seu Número de Identificação Social (NIS) exclusivamente em nome do próprio candidato. Não são aceitas, para validação do benefício pelo Ministério do Desenvolvmento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, declarações em análise e NIS em nome de parentes do candidato.

4.1.1. Compõem o CADúnico os seguintes programas sociais: Programa Bolsa-Família e os programas remanescentes a ele vinculados, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão do Jovem (PROJOVEM). Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus à isenção da taxa de inscrição do Sistema Seriado de Avaliação.

4.1.2 O candidato que tiver sua isenção inicialmente indeferida pelo Ministério do Desenvolvmento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS poderá solicitar revisão, conforme datas previstas no Calendário de Eventos. A revisão será solicitada por meio de preenchimento de formulário eletrônico para Recurso de Isenção, acessível no site http://processodeingresso.upe.pe.gov.br, dentro do prazo de solicitação, conforme calendário do processo. Esse material será submetido ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS para uma segunda análise, e o resultado será divulgado conforme calendário do processo, não cabendo novo recurso após o resultado da análise.

4.2. Conforme Resolução CONSUN 014-A/2014, alterada pela Resolução CONSUN 009/2024, será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição nos processo de Ingressos da UPE, a todos os servidores da Universidade de Pernambuco, ativos e inativos, bem como para os servidores de outros órgãos colocados à sua disposição e, ainda, para os seus cônjuges, e parentes em primeiro grau (filhos e pais) por consanguinidade e afins.

4.2.1. O servidor da UPE e/ou seu dependente que tiver a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, inicialmente, indeferida, poderá entrar com recurso solicitando revisão do resultado **por meio de preenchimento do formulário eletrônico para Recurso de Isenção, acessível no site acima citado, dentro do prazo de solicitação**, conforme informativo enviado para as Unidades de educação e de Saúde da Universidade de Pernambuco.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, em computadores, via Internet, através do endereço eletrônico **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br.**

5.2. Poderão se inscrever no SSA (2ª Fase) os alunos de escolas públicas e privadas regularmente matriculados e com **frequência comprovada**, de acordo com o quadro a seguir:

ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM	ANO EM QUE SE ENCONTRAM CURSANDO NO ENSINO MÉDIO	FASE – ANO DEREALIZAÇÃO DA PROVA
2024	**2º ANO** – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos **3º ANO** – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**2ª FASE – 2024**
2025	**3º ANO** – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos **4º ANO** – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**3ª FASE – 2025**

5.3. O candidato deverá se inscrever para 2ª Fase do SSA/2026, utilizando o login e senhajá cadastrados na primeira fase, que serão utilizados para acessar todas as informações do SSA. Caso ainda não tenha realizado a primeira fase, será necessária a criação do login e senha durante a realização do cadastro.

5.4. Além das condições previstas nos subitens 5.1, 5.2 e 5.3, as inscrições obedecerão às seguintes diretrizes relacionadas a cada fase:

5.4.1. É facultado ao candidato se inscrever na 2ª Fase do SSA/2025, caso tenha participado da 1ª Fase do processo, desde que seja atendida a condição prevista no subitem 5.2. Neste caso, será atribuída nota 0,0 (zero) na segunda fase do SSA/2026.

5.4.2. Em caso de falta às provas ou eliminação, será atribuída a nota 0,0 (zero) na 2ª Fase do SSA.

5.4.3. O aluno reprovado em sua escola na série correspondente à 2ª Fase estará automaticamente excluído do SSA/2026 e poderá se inscrever na 2ª Fase do triênio seguinte, sendo atribuído ZERO na nota correspondente à 1ª Fase desse triênio.

5.5. A CPCA disponibilizará o Manual do Candidato para a Fase posterior no site **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**

5.6. A inscrição para a 2ª Fase – SSA/2026 será no valor de **R$ 122,00 (cento e vinte dois reais).**

5.6.1. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá sofrer reajuste, na próxima Fase, tendo como referência o IPCA (Indice de Preços ao Consumidor Amplo) anual.

5.6.2. **Inscrição paga por qualquer motivo após o vencimento do boleto não será validada. A responsabilidade pelo seu recebimento após o vencimento é exclusivamente do agente bancário, uma vez que o boleto expressa que não deve ser aceito pagamento após o vencimento. Nessa situação, não há devolução da taxa paga após o vencimento.**

5.6.3. O pagamento do boleto bancário com valores inferiores à taxa de inscrição da 2ª Fase do SSA implicará sua anulação, sendo necessário realizar outro pagamento do novo boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição da 2ª Fase do SSA.

5.7. O candidato irá realizar a prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol) de acordo com a sua opção indicada no ato da inscrição da 1ª Fase (SSA 1 – 2023).

5.7.1. **Durante a Fase seguinte, não poderá haver modificação na opção da língua estrangeira, mantendo-se a opção da inscrição feita na 1ª Fase.**

5.8. O candidato deverá se inscrever nas 2ª e 3ª Fases, observando as instruções contidas no Manual correspondente a cada Fase. Para se inscrever na 2ª Fase, deve realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br;**

b) localizar o ícone Sistema Seriado de Avaliação 2º ano (SSA 2);

c) acessar o link de inscrição e LER CUIDADOSAMENTE as instruções básicas contidas na mensagem inicial; Para quem já tem um cadastro, verificar com cuidado os seus dados no cadastro existente no sistema. Caso esteja todo correto, confirme as informações. Se encontrar algum erro, faça a correção e, em seguida, confirme o cadastro. Para quem não é cadastrado, de posse do número do seu próprio CPF e de uma conta de e-mail válida, informar os dados solicitados no cadastro. Nesse momento, o candidato criará uma senha de acesso. **Não é permitido** realizar Inscrições para o Processo de Ingresso 2025 com CPF e RG dos pais ou responsáveis;

d) o candidato receberá um e-mail informando que solicitou o registro de acesso ao sistema de inscrição, que irá conter um código de ativação do seu cadastro no sistema. De posse desse código, deverá informá-lo na página exibida logo após a realização do cadastro ou após a realização do login (caso não tenha efetuado a ativação do cadastro);

e) informado o código de ativação, o candidato será direcionado para a página na qual irá realizar a escolha da cidade (polo) de realização das provas, bem como informar a escola atual que ele frequenta. Nesse momento, verificar a opção pela língua estrangeira feita pelo candidato na primeira fase. **Caso você esteja participando pela primeira vez do SSA, iniciando o processo pelo SSA 2, a opção de língua estrangeira será o idioma Inglês.**

f) **Atenção!** Caso haja alguma dúvida, entre em contato com a Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos - CPCA;

g) para o candidato que pretende solicitar isenção da taxa de inscrição, será necessário informar, nessa etapa, o número do seu próprio NIS ou se é dependente de servidor da UPE. **Caso seja dependente de servidor da UPE, é necessário entregar documentação comprobatória de acordo com o prazo estabelecido no calendário de atividades, conforme informativo enviado para as Unidades da Universidade. Solicitação de Isenção de dependente de servidor da UPE sem a documentação comprobatória será indeferida**;

h) os candidatos portadores de necessidades educacionais específicas e/ou deficientes na forma da Lei informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para a realização das provas, sendo exigida a comprovação de sua condição a posteriori, conforme data estabelecida no calendário de Atividades do SSA 2;

i) cadastradas as informações, o sistema irá gerar um resumo com seus dados para verificação. Nesse momento, o candidato deverá confirmar sua inscrição ou corrigi-la, caso identifique o preenchimento incorreto de alguma informação;

j) após a confirmação de seus dados de inscrição, o candidato deverá clicar na opção 'gerar boleto de pagamento' (caso não

tenha solicitado a isenção do pagamento da taxa de inscrição ou tenha a sua solicitação de isenção INDEFERIDA). Os boletos ficarão disponíveis até a data para encerramento do pagamento, conforme Calendário de Atividades;

k) a inscrição só será efetivada após o pagamento integral desta, no período de vencimento do boleto bancário, e a devida comprovação do pagamento junto ao agente financeiro determinado pela CPCA;

l) não será permitido o pagamento do valor de inscrição via internet através de transferência entre contas;

m) o pagamento do boleto, referente à inscrição, deverá ser realizado dentro do horário do expediente bancário, até a data do vencimento.

5.8.1. Após o recebimento, via Internet, do pagamento do boleto bancário quitado, a confirmação de inscrição do candidato estará disponível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, em até 07 (sete) dias úteis. O candidato terá acesso ao sistema de inscrição com seu login e senha.

5.8.2. A CPCA se compromete, assim como todos os seus parceiros envolvidos no presente certame, a realizar o tratamento de dados e guardar as informações enviadas, em consonância com a Lei geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018)

5.8.3. **Não haverá devolução de taxa de inscrição.**

5.8.4. A CPCA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8.5. O candidato que solicitou isenção do pagamento de inscrição via Ministério do Desenvolvmento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS terá seu Número de Identificação Social (NIS) analisado no Banco Nacional de Dados, e, se confirmada a validade do NIS, a inscrição será efetivada.

5.8.6. O candidato que solicitou isenção do pagamento de inscrição por dependência de servidor da UPE terá sua documentação analisada pela CPCA, e, se confirmada a regularidade, a inscrição será efetivada.

5.8.7. A CPCA não se responsabilizará por pagamento realizado em correspondentes bancários e não repassado ao agente bancário responsável.

5.8.8. A inscrição realizada com **PAGAMENTO AGENDADO e NÃO CREDITADO** até o prazo limite para o pagamento da taxa estabelecido no Calendário de Eventos deste Manual **NÃO SERÁ CONFIRMADA**.

5.8.9. **NÃO haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 19 de julho de 2024, seja feriado estadual, distrital ou municipal no local onde o participante for realizar o pagamento da taxa.**

5.8.10. **Não haverá devolução de valores pagos a mais na taxa de inscrição.**

5.8.11. **Atenção: sua inscrição poderá ser alterada até o último dia do prazo para pagamento da inscrição, mesmo que já tenha gerado e efetuado o pagamento do boleto bancário.** Após alteração da sua inscrição, por precaução, reemita o resumo da sua inscrição e, caso ainda não tenha efetuado o pagamento, pague o boleto bancário no agente recebedor até o seu vencimento. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, A SUA INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ SER MAIS ALTERADA SOB HIPÓTESE ALGUMA.

6. DO CARTÃO INFORMATIVO

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação de sua inscrição e do Cartão Informativo nas formas estabelecidas no Edital de cada fase.

6.2. Observando a data constante no calendário para o SSA 2, o candidato deverá acessar o *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br** e, através do ícone Sistema Seriado de Avaliação **SSA 2,** com o uso de seu login e senha, gerar o PDF do seu Cartão Informativo, que contém um conjunto de dados necessários a sua participação no SSA 2 no corrente ano.

6.3. A impressão, o porte e a apresentação do Cartão Informativo, que precisa estar plenamente legível, sem rasuras ou danos no dia de realização de provas, são de responsabilidade exclusiva do candidato. A CPCA não garantirá a exibição desse Cartão fora do prazo estabelecido no Calendário para o SSA 2 nem será responsável pela impossibilidade da sua apresentação por motivos de ordem técnica nos computadores, tablets, smartphones, celulares ou impressoras, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

7. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E DEFICIENTES NA FORMA DA LEI

7.1. O candidato com Necessidades educacionais específicas e/ou deficiente na forma da Lei, resguardadas as garantias e condições previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146/2015, Art. 28, XIII) e legislação correlata, participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.2. No período estabelecido no Calendário do Manual, o candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas deverá requerê-lo à Comissão por meio de preenchimento de formulário

eletrônico específico de Solicitação de Regime Especial de Prova, acessível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, dentro do prazo de solicitação**,** indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), bem como aqueles que o candidato faz uso, anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação.

7.2.1. Em caso de solicitação de regime especial ser indeferida, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico específico de Recurso (Anexo III), acessível no site **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, impreterivelmente até o dia estabelecido no Calendário de Atividades do Edital.

7.2.2. O requerimento de que trata o subitem 7.2. deverá ser enviado, através de formulário eletrônico específico de Solicitação de Regime Especial de Prova, acessível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, impreterivelmente até o dia estabelecido no Calendário de Atividades do Edital, sob pena de não atendimento da solicitação de Regime Especial de Prova.

7.3. Após o período estabelecido no Calendário, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita,que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas, deverá requerer a aplicação das referidas provas em local e regime especiais, através de formulário de solicitações diversas, disponível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**. O requerimento deverá serentregue, acompanhado de laudo médico, na Reitoria da UPE (recepção da CPCA, bloco B – térreo), situada na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, no horário das 8 às 16h ou enviado através do endereço eletrônico **processodeingresso@upe.br**, acompanhado de cópia do laudo médico.

7.4. O candidato na hipótese acima, que não esteja hospitalizado e não dependa de qualquer tipo de equipamento, realizará suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM) ou em outro local adequado, designado pela Comissão.

7.5. A Comissão, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e em todas as etapas das provas, **não permitindo** qualquer contato isolado do candidato com terceiros, até mesmo com a equipe médica ou seus auxiliares.

7.6. Caso a ocorrência prevista no subitem 7.3. seja de candidato que prestará exame no interior do Estado, o procedimento deverá se respaldar na forma estabelecida no subitem anterior, devendo suas provas serem realizadas em unidade de saúde da rede pública ou em outro local adequado, designado pela CPCA.

7.7. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a consequente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de Provas e do Cartão-Resposta, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração.

7.8. No que se refere aos subitens 7.3. e 7.7, o candidato assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e por sua instalação no ambiente hospitalar, nos dias de realização das provas.

7.9. O candidato em condição especial terá aumento no tempo de realização de provas, conforme prévia solicitação e as circunstâncias constatadas pelos fiscais durante a realização das provas, sem ultrapassar uma hora do tempo regular da prova.

7.10. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade.

7.11. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Manual impossibilita a CPCA de, em tempo hábil, viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato, resguardando o previsto no item 7.2.

7.12. **Sob hipótese alguma, haverá realização de provas fora do Estado de Pernambuco**.

8. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME

8.1. O SSA no triênio 2023-2025 da Universidade de Pernambuco (UPE) será organizado, considerando-se as áreas curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

8.2. A 2ª Fase do SSA da UPE será realizada em etapa única, em dois dias de provas, com duração de 04 (quatro) horas cada, aplicadas em dois domingos consecutivos, em datas determinadas no Calendário de atividades deste Manual e horário divulgado no Cartão Informativo.

9. DAS PROVAS

9.1. Da Composição das Provas 2ª FASE

A prova da 2ª fase será escrita e composta por 90 (noventa) questões, sendo: um conjunto de 23 (vinte e três) questões para a área de Linguagens e suas Tecnologias; um conjunto de 22 questões (vinte e duas) para a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; um conjunto de 22 (vinte e duas) questões para a Área de Matemática e suas Tecnologias; um conjunto de 23 questões para a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

O conjunto de questões de cada uma das áreas de conhecimento será composto de itens de múltipla escolha que terão 05 (cinco) alternativas, de "A" a "E", das quais uma será a correta.

9.1.1. **Da distribuição das provas por área de conhecimento e por dia**

a) No **primeiro dia**, o candidato da **2ª Fase do SSA** responderá a **45 (quarenta e cinco)** questões distribuídas entre as áreas de conhecimento de Linguagem e suas Tecnologias e de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

b) No **segundo dia**, o candidato da **2ª Fase do SSA** responderá a **45 (quarenta e cinco)** questões distribuídas entre as áreas de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

9.1.2 As questões das Provas da 2ª Fase versarão sobre conteúdos programáticos dos organizadores curriculares que compoem a formação geral básica que constitui o Ensino Médio, a partir do ano de 2023, conforme o programa constante do **Anexo IV,** que também é parte integrante do presente Manual.

9.2. **Da Prestação das Provas**

9.2.1 O horário de realização das provas será no período da **tarde**, sendo divulgado, juntamente com o local de aplicação das provas, noCartão Informativo do Candidato.

9.2.2. O local de realização das provas poderá ser nos seguintes polos: **Recife, Nazaré da Mata, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Petrolina, Serra Talhada, Salgueiro, Ouricuri e Surubim**, conforme a opção do candidato informada no ato da inscrição.

9.2.3. Em relação à escolha do local de realização das provas, o candidato terá direito a informar uma opção de polo. A seleção do polo permite a escolha da cidade de realização das provas e não dos bairros de alocação dos candidatos, estando condicionada a sua alocação à existência de vaga nos prédios destinados à realização do SSA 2 em 2024. **Sob Hipotese alguma, haverá realização de provas fora do Estado de Pernambuco.**

9.2.4. Em razão de protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias do Governo de Pernambuco, vigentes no momento do certame, os procedimentos de aplicação das provas podem ser alterados. Havendo a necessidade de alocação de maior número de prédios e salas para a realização das provas, diante da condição excepcional, os candidatos poderão ser designados para outras localidades próximas a seu município, exclusivamente no estado de Pernambuco.

9.2.5. Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo, salvo os casos especificados nos subitens 7.3 e 7.4 e nos termos estabelecidos neste Manual.

9.2.6. O candidato deverá comparecer ao local de provas, nos dias e horário estabelecidos para a sua aplicação, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, **munido do** Cartão Informativo, de documento de Identificação com foto e de caneta esferográfica na cor azul ou preta.

9.2.6.1. Somente serão aceitos como documento de identificação a Carteira de Identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Estudante, o Passaporte emitido pelo órgão competente do país de origem do candidato, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira de Reservista e documentos digitais com foto (por exemplo: e-Título, CNH digital, RG digital, dentre outros) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

9.2.6.2. **Não serão aceitos** documentos de identificação que não estejam listados no item 9.2.6.1, tais como: protocolos, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás de qualquer natureza; ou documentos digitais não citados no item 9.2.6.1 e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

9.2.7. Caso o candidato não apresente, nos dias de realização das provas, documento de identificação original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência-**B.O**.). Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, será considerado válido, para a realização das provas, o **B.O.** expedido até 30 (trinta) dias antes da data da prova.

9.2.8. Os portões serão fechados, impreterivelmente, no horário apresentado no Cartão Informativo. Não será admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas após o horário estabelecido.

9.2.8.1. O horário de abertura e fechamento dos portões constará no Cartão Informativo.

9.2.9. Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do SSA 2 o candidato que, por qualquer motivo, faltar ou chegar atrasado ao local de aplicação das provas.

9.2.10. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto aquele fornecido pela CPCA. Será eliminado do Sistema Seriado de Avaliação o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, smartwatch**,** relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.; b) óculos escuros, protetor auricular; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

9.2.10.1. No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 9.2.10 deste edital.

9.2.10.2. Também não será permitido o acesso ao local de aplicação das provas de candidato portando qualquer tipo de arma, mesmo que detenha o seu porte legal.

9.2.11. Sob pena de ser eliminado do SSA, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação das provas, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 9.2.10 deste Manual.

9.2.11.1. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deverão permanecer obrigatoriamente desligados e acondicionados na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados,incluindo alarmes. O candidato será eliminado do certame caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entrem em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas. **A embalagem porta-objetos** devidamente lacrada e identificada pelo candidato **deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas e somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.**

9.2.12. A CPCA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 9.2.10. no dia de realização das provas, para evitar possíveis eliminações por descumprimento das normas estabelecidas.

9.2.13. **A CPCA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.**

9.2.14. A CPCA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

9.2.15. A Comissão, no dia de realização das provas, poderá utilizar filmagens, coleta de impressão digital e detectores de metais para controle e identificação do candidato, nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido. Aquele que usar de qualquer expediente fraudulento ou ilegal será, sumariamente, eliminado do certame, com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

9.2.16. Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atrasono início da Prova Escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso em relação a seu início.

9.2.17. **O candidato só poderá ausentar-se do recinto da prova, transcorridas, no mínimo, três horas do seu início.**

10. DA FOLHA-RESPOSTA

10.1. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o candidato receberá, em cada dia de provas, uma Folha-Resposta de Leitura Ótica. **O candidato deve conferir cuidadosamente o seu nome e o número de inscrição constantes na Folha-Resposta.**

10.2. O candidato deverá transcrever suas respostas às questões com caneta esferográfica na cor azul oupreta, preenchendo totalmente o alvéolo correspondente a sua alternativa na Folha-Resposta devidamente impressa, que será identificada pelo seu número de inscrição.

10.3. A Folha-Resposta é o único documento válido para o processamento dos resultados, sendo os cadernos de Provas utilizados, apenas, para rascunhos.

10.4. Marcações duplas ou rasuras no preenchimento dos alvéolos das alternativas anularão o(s) item(ns) em questão.

10.5. Em caso de identificação de problemas gráficos na Folha-Resposta, a equipe de fiscalização está autorizada a realizar a substituição do documento, realizando o preenchimento manual do documento reserva com dados do candidato, sem prejuízo em sua avaliação. A leitura ótica do documento reserva terá a mesma validade da leitura realizada no documento original.

10.6. Em hipótese alguma, haverá vistas, revisão de notas ou releitura da Folha-Resposta.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos das provas (do primeiro ou do segundo dia) poderá fazê-lo mediante instrumento, através de link disponibilizado no sistema de inscrição, no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, até as 23h59 do segundo dia subsequente à divulgação do gabarito no último dia de prova.

11.2. Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido ou sem atender às demais especificações, não serão aceitos.

11.3. O documento contendo o recurso deverá apresentar a questão a ser impugnada, assim como os motivos do pedido de impugnação, de forma sucinta e objetiva.

11.4. No caso de haver mais de uma questão a ser impugnada, cada uma demandará um recurso próprio.

11.5. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela CPCA, sendo a resposta disponibilizada ao candidato após dez dias úteis, contados a partir da data estabelecida como limite para a entrada de recursos. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

11.6. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s) por força de impugnações, a(s) Prova(s) será(ão) avaliada(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s), não sendo possível a entrada de recursos por parte dos candidatos para o gabarito oficial definitivo divulgado.

11.7. O recurso intempestivo será indeferido.

12. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

12.1. Cada área de conhecimento que compõe as provas da 2ª fase do SSA será avaliada num intervalo de 0 a 100 pontos.

12.1.1 Na avaliação das questões de múltipla escolha da 2ª fase do SSA, todas as questões de uma área de conhecimento terão o mesmo valor. Dessa forma, serão computados 4,34 (quatro vírgula trinta e quatro) pontos – quatro pontos e trinta e quatro centésimos – para cada questão concordante com o gabarito das provas das áreas de conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Para efeito de fechamento do total de pontos de cada uma dessas áreas de conhecimentos, 100 (cem) pontos, será atribuído o valor de 4,52 (quatro vírgula cinquenta e dois) pontos – quatro pontos e cinquenta e dois centésimos - para uma das questões da prova de Linguagens e suas Tecnologias e para uma das questões da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, escolhidas de forma aleatória, entre o conjunto de 23 (vinte e três) questões que compõe os itens de cada uma dessas áreas de conhecimento.

Para cada questão concordante com o gabarito das provas das áreas de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Socias Aplicadas serão computados 4,54 (quatro vírgula cinquenta e quatro) pontos – quatro pontos e cinquenta e quatro centésimos. Para efeito de fechamento do total de pontos de cada uma dessas áreas de conhecimentos, 100 (cem) pontos, será atribuído o valor de 4,66 (quatro vírgula sessenta e seis) pontos – quatro pontos e sessenta e seis centésimos - para uma das questões da prova de Matemática e suas Tecnologias e para uma das questões da prova de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, escolhidas de forma aleatória, entre o conjunto de 22 (vinte e duas) questões que compõe os itens de cada uma dessas áreas de conhecimento.

12.2. Automaticamente será atribuída a nota 0 (zero) em todas as áreas de conhecimento quando o Cartão-Resposta das questões de múltipla escolha estiver em branco.

12.3. A nota da 2ª Fase, de cada candidato do SSA 2025, será calculada pela média aritmética simples do total de pontos obtidos pelo candidato em cada uma das áreas de conhecimento avaliada.

13 DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. **A classificação** para o SSA-2026 (Segunda Fase - 2026**) ocorre apenas na terceira fase (SSA 3)** e será feita por meio do seu escore final de classificação, calculado pela média aritmética ponderada das notas de cada uma das três fases, às quais serão atribuídos os pesos a seguir:

FASE	ANO	PESO
1ª	2023	3,0 (Três)
2ª	2024	3,0 (Três)
3ª	2025	4,0 (Quatro)

Ao término da segunda Fase (SSA 2), será divulgado o desempenho individual do candidato (publicação de lista com a nota final na 2ª fase de todos os candidatos que participaram do certame) e, no Sistema de Inscrição, seu desempenho será acompanhado de parâmetros de análise (maior e menor notas na fase, nota média na fase e pontuação individual por disciplinas).

13.2. As notas de cada candidato na 1ª e na 2ª Fase corresponderão ao somatório do número de pontos por ele obtidos nas provas de cada disciplina de cada uma dessas fases.

13.3. Para o cálculo da nota do candidato na 3ª fase do SSA, inicialmente, será calculada a média aritmética simples das quatro notas obtidas em cada uma das áreas do conhecimento avaliadas. Com este resultado inicial, será calculada uma média aritmética ponderada, a partir da nota da média aritmética simples das provas compostas pelos conjuntos de questões das quatro áreas do conhecimento e da redação às quais serão aplicados os pesos 7,5 (sete e meio) e 2,5 (dois e meio), respectivamente. Para o cálculo ponderado,a nota da Redação será multiplicada por 10(dez),tendo em vista a pontuação de 0(zero) a 100 (cem) pontos nas notas finais.

13.4. As vagas oferecidas no curso de opção, para ingresso no ano de 2026, a serem definidas no Manual da 3ª Fase, considerando-se os turnos de funcionamento e as entradas, serão preenchidas por candidatos classificados pela ordem de preferência indicada em seu formulário de inscrição, respeitado o percentual de cotas por curso, definido no item 3 e seus subitens.

13.5. Para a classificação do candidato, que ocorrerá na 3ª Fase, o escore final de classificação prevalece sobre a ordem de preferência.

13.6. Será considerado reprovado o candidato que:

a) no somatório dos pontos da 1ª Fase, com os pontos da 2ª Fase e com os pontos da 3ª Fase do SSA/2026, não alcançar o mínimo de 20% (vinte por cento) da maior pontuação obtida por algum dos concorrentes às vagas oferecidas no curso de opção;

b) não obtiver, pelo menos, um acerto em cada um dos conjuntos de questões das áreas que compõem as provas do SSA da 3ª Fase;
c) na redação da 3ª Fase, não alcançar o mínimo de 2 (dois) pontos;

Observação: Para efeito de cálculo de notas, da determinação da nota mínima para aprovação e da nota de reprovação do candidato serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (Anexo V).
Não serão avaliadas as redações dos candidatos que forem reprovados após a correção das provas do primeiro dia e do segundo dia da 3ª fase, sendo as notas dessa fase computadas ao somatório de pontos obtidos nas fases 1 e 2 do SSA/2026, para determinação dos eliminados, na forma estabelecida na alínea **a,** do subitem 13.6.

14. DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA

14.1. A CPCA e a UPE têm preocupação com a segurança e saúde de todos os participantes do Sistema Seriado de Avaliação da UPE frente ao cenário da pandemia da COVID-19, recentemente vivenciado. Dessa forma, os procedimentos de aplicação das provas podem ser alterados de acordo com os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias do Governo de Pernambuco, vigentes nomomento do certame. Os candidatos devem ficar atentos às comunicações e instruções da CPCA divulgadas no *site* do processo de ingresso.
14.2. Na divulgação dos cartões informativos, que indicam os locais de provas, serão apresentadas informações complementares sobre medidas sanitárias para os dias de realização das provas, caso sejam necessárias.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente Manual, contendo integralmente as normas complementares do SSA e os programasdas provas, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, do dia 08 de junho de 2024.
15.2. A inscrição do candidato para o SSA importará o conhecimento das Normas contidas no presente Manual e na aceitação tácita das condições estabelecidas para o certame, tais como se encontram aqui definidas bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela CPCA.
15.3. **Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas nem recontagem de pontos**.
15.4. A inexatidão de afirmativas, omissão de informações, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do SSA implica a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Recife, 14 de junho de 2024.

Profª. Rita de Cássia de Moura
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

ANEXOS

ANEXO I - RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NIS (MODELO)

NIS e Dependentes de Servidores UPE

ATENÇÃO: Antes de preencher a solicitação de recurso, verifique seu resultado nas listagens disponíveis no site https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/.
Clique no link **RESULTADOS,** da fase que se inscreveu.

*Caso a isenção tenha sido **INDEFERIDA** pelo Ministério da Cidadania (**NIS**) ou pela avaliação da documentação enviada para a**CPCA** (Dependentes de servidores) preencha com atenção os campos abaixo*.

Informe um e-mail válido. (Ele é necessário para que vocêrecebaocomprovantede entrada do recurso).
*Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail*

2. Confirmo que estou inscrito(a) no SSAli as regras do edital em relação aos Recursos de Isenção: *
Para conferir o manual do candidato, acesse https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/
() Sim
() Não

Número de inscrição no SSA

3. Insira abaixo o seu número de inscrição do SSA*
O número de inscrição pode ser conferido na área do candidato em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

Tipo da isenção

NIS:Em caso de cadastro no CadÚnico
Dependente de Servidor UPE: Para candidatos dependentes de servidores/funcionários da UPE

4. Solicitei isenção por*
() NIS
() Dependente de Servidor da UPE

Dados pessoais

Preencha os campos abaixo com as informações pessoais do candidato.

5. Nome completo do candidato*

6. Nome do responsável pelo candidato*

7. CPF*
Digite abaixo os números do CPF do candidato

8. Número do NIS corrigido*
ATENÇÃO:O número do NIS informado precisa ser do **próprio candidato**

9. Justificativa*
Descreva abaixo os motivos que levaram ao indeferimento da sua isenção.

10. Comprovante do NIS*
ATENÇÃO: O comprovante do NIS **informado precisa ser no nome do prório candidato. Você pode** *emitir o comprovante do NIS atualizado pelo aplicativo, site https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home ou entrando em contato com o* ***CRAS*** *da sua região.*

Arquivos enviados:

Dados pessoais

Preenchaoscamposabaixocomasinformaçõespessoaisdocandidato.

11. Nome completo do candidato*

12. Nome completo do servidor ou servidora*

13. CPF*

14. Número de inscrição no SSA*

15. Justificativa*
Descreva abaixo os motivos que levaram ao indeferimento da sua isenção

16. Comprovantes de vínculo*
É necessário comprovar o vínculo do servidor(a)com a UPE (por meio de contracheque, crachá ou declaração) e também o parentesco de 1° grau com o candidato(a) que justifique a condição de dependente (por meio de carteira de identidade, certidão de nascimento ou declaração de tutela).

Arquivosenviados:

Acesse o Manual do Candidato do SSA

Antes de entrar com recurso de isenção, acesse o Manual do Candidato/Edital da fase em que você está inscrito.

O manual do candidato está disponível em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO REALIZAÇÃO DAS PROVAS (modelo)

Solicitação de Regime Especial – **SSA (MODELO)**

ATENÇÃO: Este formulário deverá ser devidamente preenchido com os documentos comprobatórios (parecer/laudo médico especializado que justifique sua solicitação), de acordo com as informações contidas no Manual do Candidato.

Informe um e-mail válido(Ele é necessário para que você receba o comprovante deentrada da solicitação).

Em caso de dúvidas, acesse https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/ ou entre em contato através dos telefones (81) 3183-3660 / 3183-3791. Horário de atendimento: 8hàs 16hrs.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

2. Confirmo que estou inscrito(a) no SSA li as regras do Manual do Candidato em relação à Solicitação de Regime Especial: *
Para conferir o manual do candidato, acesse https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

 ◯ Sim
 ◯ Não

Número de inscrição no SSA

3. Insira abaixo o seu número de inscrição do SSA *
O número de inscrição pode ser conferido na área do candidato em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

Dados pessoais

Preencha os campos abaixo com as informações pessoais do candidato.

4. Nome completo do candidato *

5. Nome do responsável pelo candidato *

6. CPF *
Digite abaixo os números do CPF do candidato

7. Identidade *
Digite abaixo os números do documento de identidade/RG do candidato

8. Endereço *
Informe a rua/avenida, nº, complemento e o CEP.

9. Cidade *
Informe a cidade/UF em que você reside

Cidade em que deseja fazer a prova *

Marque a opção de polo que você escolheu para fazer a prova do SSA

- ◯ Arcoverde
- ◯ Caruaru
- ◯ Garanhuns
- ◯ Nazaré da Mata
- ◯ Palmares
- ◯ Petrolina
- ◯ Recife
- ◯ Salgueiro Serra
- ◯ Talhada
- ◯ Ouricuri
- ◯ Surubim

10. Telefone para contato *

Insira o número de telefone (DDD + Número)

Condição ou condições que se aplicam

Preencha os campos abaixo com as informações referentes à necessidade especial docandidato

11. Deficiência Física/Motora/Intelectual

Selecione abaixo a condição que enseja a solicitação de regime especial de prova:

Marque todas que se aplicam.

- ☐ TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade
- ☐ Dislexia e/ou Discalculia
- ☐ Transtorno do Espectro Autista
- ☐ Síndrome de Asperger Obesidade
- ☐ Deficiência múltipla
- ☐ Síndrome de Down
- ☐ Paralisia Cerebral
- ☐ Síndrome do pânico
- ☐ Síndrome do Vasovagal
- ☐ Transtorno Obsessivo Compulsivo
- ☐ Epilepsia
- ☐ Diabetes
- ☐ Transtorno do NeurodesenvolvimentoTranstorno
- ☐ Ansioso
- ☐ Outro: _____

12. Deficiência Visual

Selecione abaixo a condição que enseja a solicitação de regime especial de prova:

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Deficiência visual – Cegueira
- ☐ Deficiência visual – Baixa visão
- ☐ Deficiência visual – Daltonismo

13. Deficiência Auditiva

Selecione abaixo a condição que enseja a solicitação de regime especial de prova:

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Surdez
- ☐ Uso de aparelho auditivo

Recurso(s) necessário(s) para a realização das provas:
ATENÇÃO: Os(as) candidatos(as) deverão apresentar comprovação da necessidade,conforme a Lei nº 13.146/2015, artigo 30, inciso V.

14. Dilação de tempo
ATENÇÃO: O benefício da dilação de tempo para realização das provas é direito concedido às Pessoas com Deficiência, conforme art. 30, V, da Lei nº 13.146/2015.

Marque todas que se aplicam.
- ☐ Solicito adicional de uma hora para a realização das provas

15. Deficiência Visual
Selecione abaixo os recursos específicos que possibilitarão atendimento danecessidade especial do candidato(a).

Marque todas que se aplicam.
- ☐ Prova com letra ampliada
- ☐ Auxílio – Ledor
- ☐ Auxílio – Transcritor
- ☐ Prova em Braille
- ☐ Lupa e/ou Reglete e punção (Fornecido pelo próprio candidato)
- ☐ Outro: _____

16. Deficiência Auditiva
Selecione abaixo os recursos específicos que possibilitarão atendimento danecessidade especial do candidato(a).

Marque todas que se aplicam.
- ☐ Auxílio - Intérprete de Libras
- ☐ Outro: _____

17. Deficiência Física/Motora/Intelectual
Selecione abaixo os recursos específicos que possibilitarão atendimento danecessidade especial do candidato(a).

Marque todas que se aplicam.
- ☐ Salas acessíveis – Andar térreo/com rampas ou elevadores
- ☐ Mobiliário Especial (Carteiras e cadeiras em tamanho maiores/menores)
- ☐ Mesas adaptadas para uso de cadeira de rodas
- ☐ Suporte para provas (pranchetas ou plano inclinado)
- ☐ Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta
- ☐ Outro: _____

18. Outro(s) tipo(s) de atendimento(s) em condições especiais
Selecione abaixo as condições que ensejam a solicitação da necessidade especial do candidato(a) e utilize, necessariamente, o campo abaixo para especificar o caso e suasnecessidades.

Marque todas que se aplicam.
- ☐ Pós-operatório/Acidente
- ☐ Doença
- ☐ Lactante (Caso precise levar um acompanhante no dia da prova, é necessário oenvio da foto(frente e verso) do RG do mesmo, para que seja autorizada a entrada noprédio onde o candidato irá fazer a prova).
- ☐ Outro: _____

19. Especifique abaixo a(s) causa(s), doença(s) ou necessidade(s) que deseja solicitar
Utilize esse campo livremente para descrever observações acerca das necessidadesdo(a) candidato(a)

20. Laudo médico *
Anexe abaixo o arquivo do laudo médico que comprove a sua necessidade pararealização do SSA.
Arquivos enviados:

Acesse o Manual do Candidato do SSA

Antes de solicitar o regime especial, acesse o Manual do Candidato/Edital da fase em quevocê está inscrito.

O manual do candidato está disponível em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

ANEXO III

RECURSO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (modelo)

Recursos de Regime Especial - SSA

ATENÇÃO: Verifique seu resultado nas listagens disponíveis no site https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/. Clique no link **RESULTADOS** da fase quese inscreveu.
*Caso sua solicitação inicial tenha sido **INDEFERIDA**, preencha com atenção os campos abaixo*.
Informe um e-mail válido (Ele é necessário para que você receba o comprovante deentrada da solicitação).

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

2. Confirmo que estou inscrito(a) no SSA li as regras do Manual do Candidato em relação aos recursos de Regime Especial: *

Para conferir o manual do candidato, acesse https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

() Sim
() Não *Pular para a seção 4 (Acesse o Manual do Candidato do SSA)*

Número de inscrição no SSA

3. Insira abaixo o seu número de inscrição do SSA *

O número de inscrição pode ser conferido na área do candidato em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

Formulário de Recurso

Para ingressar com recurso, preencha os campos abaixo com as informações pessoaisdo candidato.

4. Nome completo do candidato *

5. CPF *

Digite abaixo os números do CPF do candidato

6. Interponho recurso contra a decisão de indeferimento da solicitação de regime especial para realização das provas do referido certame, pelas seguintesrazões: *

Utilize esse campo para descrever as razões pelas quais a decisão deverá ser revertida

7. Laudos/comprovações médicas *

Utilize este campo para anexar arquivos que comprovem a condição especial necessitada pelo candidato e justifique o deferimento do pedido.
Arquivos enviados:

Acesse o Manual do Candidato do SSA

Antes de entrar com recurso de regime especial, acesse o Manual do Candidato/Edital dafase em que você está inscrito.

O manual do candidato está disponível em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O SSA 2 (TRIÊNIO 2023 – 2024 – 2025)

COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC PARA O NOVO ENSINO MÉDIO

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

1- Compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas culturais (artísticas,corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursosnos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o entendimento e as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade e para continuar aprendendo.

2- Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitando as diversidades e a pluralidade de ideias e posições,e atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando o autoconhecimento, a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza.

3- Utilizar diferentes linguagens (artísticas,corporaiseverbais) para exercer, com autonomi a e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local,regional e global.

4- Compreender as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.

5- Compreender os processos de produção e negociação desentidos nas práticas corporais, reconhecendo-as e vivenciando- as como formas de expressão de valores e identidades, em uma perspectiva democrática e de respeito à diversidade.

6- Apreciar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, e mobilizar seus conhecimentos sobre as linguagens artísticas para dar significado e (re)construir produções autorais individuais ecoletivas,exercendoprotagonismodemaneiracríticaecriativa,comrespeitoàdiversida dedesaberes,identidades eculturas.

7- Mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas, para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, e de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura,trabalho, informaçãoevidapessoalecoletiva.

PROGRAMA A SER AVALIADO A PARTIR DOS ORGANIZADORESCURRICULARES

1. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo jornalístico-midiático

1.1 Estrutura e especificidades de textos jornalísticos produzidos em/para ambientes virtuais, reconhecendo marcadores, estratégias e recursos discursivos.

1.2 Relação entre gêneros, mídias e práticas da cultura digital no campo jornalístico-midiático.

1.3 Processos de pesquisa que envolvem o jornalismo em *blogs*, redes sociais e *sites*.

1.4 Projetos editoriais, suas especificidades linguísticas, semânticas, multissemióticas e efeitos de sentido, a partir de diferentes suportes e com destaque para o papel da mídia plural na consolidação da democracia.

1.5 Fenômeno da pós-verdade, condições e mecanismos de disseminação de *fake news* e prevalência de crenças e opiniões sobre fatos; regularidades das *fake news* e das marcas de radicalização do discurso.

1.6 Critérios de curadoria da informação, a partir de evidências, fontes, contexto, propósito, atualidade, relevância, autoridade.

1.7 Múltiplas mídias jornalísticas/ veículos de informação; diferentes enfoques e perspectivas das coberturas midiáticas diante de acontecimentos e questões de relevância social, local e global.

2. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo da vida pessoal

2.1 Gêneros da cultura digital (*podcast*, *vlog*, *blog*, *e-zines*, fanzines, etc.) para análise dos contextos de produção, circulação e recepção e do impacto desses textos na compreensão de mundo e nas relações interpessoais.

3. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo de atuação na vida pública

3.1 Solução para problemas que envolvam a coletividade e denúncia ao desrespeito a direitos, a partir da análise dos propósitos comunicativos, interlocutores, suporte, especificidades e regularidades dos gêneros.

3.2 Processos ideológicos de representação textual de grupos objeto de discriminação, preconceito e invisibilização, compreendendo criticamente os modos de constituição e (res)significação dos discursos.

3.3 Identificação de informações explícitas e/ou implícitas (pressupostos e subentendidos) de respeito à diversidade, aos direitos humanos e aos valores democráticos.

3.4 Estratégias linguísticas típicas de negociação e de apoio e/ou de consideração do discurso do outro em textos falados; marcas de (im)polidez linguística em textos diversos.

4. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo das práticas de estudo e pesquisa

4.1 Identificação de ideias principais e secundárias e palavras-chave de textos para a divulgação de conhecimentos e de resultados de pesquisas.

4.2 Especificidades dos gêneros de divulgação científica: linguagem, mídias, recursos multissemióticos e efeitos de sentido.

5. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo artístico-literário

5.1 Fruição e apreciação crítica de textos artísticos e literários representados em diferentes linguagens, suportes e mídias, observando as especificidades, os aspectos estilísticos e linguísticos, os contextos de produção e recepção, o propósito comunicativo e os princípios éticos.

5.2 Relações intertextuais e interdiscursivas entre textos e obras de diferentes autores e gêneros literários de um mesmo momento histórico e de momentos históricos diversos, explorando os modos como a literatura e as artes em geral se constituem, dialogam e se influenciam.

5.3 Assimilações, rupturas e permanências, discursos de invisibilização, recursos estilísticos e estéticos presentes em múltiplos textos nos quais se percebem as estéticas romântica, realista, naturalista, parnasiana e simbolista, em diferentes autores, gêneros, obras, épocas, lugares.

5.4 Análise de obras e textos significativos das literaturas brasileira canônica, contemporânea, portuguesa, feminina, indígena, africana, afro-brasileira e latino-americana, observando aspectos éticos, estéticos, estilísticos, temáticos, discursivos ou outros critérios relacionados a diferentes matrizes culturais, contexto de produção, visões de mundo, diálogos com outros textos, inserções em movimentos estéticos, culturais etc. e o modo como dialogam com o presente.

A partir deste ano, não será mais indicada uma lista de autores para cada escola literária. Em conformidade com a BNCC e o Currículo vigente em Pernambuco, o foco da abordagem são os temas, os diálogos e as marcas de estilo de determinadas estéticas literárias em múltiplos textos, de diversos formatos, tempos e autorias, conforme indicado nos itens do bloco 5. Para o 2º Ano do Ensino Médio, as estéticas em destaque são a romântica, a real-naturalista, a parnasiana e a simbolista. Para maior aprofundamento em autores e obras, o foco será a lista de títulos indicada.

6. Leitura e análise linguística/semiótica de textos de qualquer um dos campos de atuação, ou mesmo que transitem em mais de um campo

6.1 Estudo de elementos lexicais: efeitos de sentido decorrentes de escolhas do vocabulário; recursos estilísticos nos diferentes gêneros.
6.2 Especificidades do texto argumentativo: estratégias argumentativas; posicionamentos distintos relativos a um mesmo tema; relações entre tese, tipos de argumentos e contra-argumentos.
6.3 Relações de multimodalidade: forma composicional e estilo de gêneros; elementos relacionados à fala e à cinestesia.
6.4 Relações lógico-semânticas: marcadores discursivos, coesão e coerência no texto falado.
6.5 Aspectos linguísticos relativos ao português brasileiro: aspectos sintáticos e semânticos da coordenação e da subordinação; ordem dos constituintes da sentença (e os efeitos de sua inversão); estrutura dos sintagmas e as categorias sintáticas.
6.6 Comparações entre o tratamento dado pela gramática normativa e os usos sociais da língua na descrição do PB: regras gerais e específicas de concordância verbal e nominal, regência verbal e regência nominal.

A Educação Física escolar requer a unidade dialética que articula a apropriação do conhecimento pelo estudante do Ensino Médio ao identificar regularidades nos fenômenos estudados, abarcando a realidade, necessidades e motivações.

7. Dança de Salão – A Dança tem como motivo a expressão rítmica que estabelece nexos e relações com o lúdico, a competição, a exercitação e a sublimação.

a. História da dança de Salão;
b. Fundamentos da dança na perspectiva da cultura corporal e suas relações com a dança de salão – Espaço, Tempo, Peso, Corpo e relação;
c. Dança de salão (Forró, salsa, bolero, tango, samba de gafieira, lambada,Fox trote, dentre outras – Sentido/significado, vocabulários de movimento específicos, aproximações, contato e improvisação, composição e apreciação.
d. Produção de um festival de Dança de Salão;
e. Temas discutidos: conceitos, interpretação crítica das letras das músicas, benefícios, a dança na perspectiva do lazer, dança na perspectiva da saúde, condução compartilhada, gênero, relações étnico-raciais, sexualidade, inclusão e sustentabilidade.

8. Luta do mundo - A Luta tem como motivo a sublimação que estabelece nexos e relações com a competição, a exercitação, o lúdico e a expressão rítmica.

a. Lutas do mundo – Históricos, contextos e jogos de combate;
b. Relações conceituais entre defesa, ataque e controle;
c. Judô, Muay thai, Karatê, Jiu-jitsu, Taekwondo, Kung Fu, dentre outras - técnicas básicas, objetivo, duração da luta, observador e premiação);
d. Produção de um festival de lutas;
e. Temas discutidos: os povos tradicionais e a sociedade brasileira, valores,capitalização da cultura corporal, a capoeira, Huka Huka, o lazer e a saúde, compreensão e valorização da cultura Indígena e africana para o desenvolvimento da luta corporal e sua inserção social e cultural na escola.

9 Ginástica de condicionamento físico e de conscientização corporal - A Ginástica tem como motivo a exercitação que estabelece nexos e relações com a competição, o lúdico, a sublimação e a expressão rítmica.

a. História da Ginástica de condicionamento físico e de conscientização corporfal - as escolas e os métodos e o conceito grego;
b. Ginástica de condicionamento físico – Aeróbica, Musculação, treinamento funcional, treino de força, fundamentos;
c. Ginástica de conscientização corporal – Pilates, Yoga, ginástica holística, ginástica Laboral, eutonia, tai chi chuan, automassagem, exercício de relaxamento;
d. Conceitos (atividade física, exercício físico, intensidade, volume, série erepetições);
e. Elaboração de um programa de treino – com foco na ginástica de condicionamento e de conscientização corporal;
f. Temas discutidos: finalidades, benefícios, postura corporal, implicações do uso de esteroides anabolizantes (animais), hábitos de vida saudável,o corpo do homem e da mulher em sociedade, Corpo, gênero, sexualidade e relações étnico-raciais, culto ao corpo e a indústria cultural, sistema anatomofuncional e asalterações corporais promovidaspelas Ginásticas (decondicionamento físico e Ginásticasde competição

10 Esporte individual e coletivo - O Esporte tem como motivo a competição que estabelece nexos e relações com o lúdico, a exercitação, a sublimação e a expressão rítmica.

a. O processo histórico dos esportes individuais e coletivos;
b. Esportes Individuais: Tiro com arco, Boliche, Golfe, Sinuca, Bocha e Dardos, precisão, rede/quadra dividida, parede e de rebote.
c. Esportes Coletivos– Futsal, Handebol, Basquete, Voleibol - história, fundamentos técnicos (domínio, condução, passe, drible, chute, arremesso) e regras – rede/quadra dividida, parede de rebote, campo etaco.
d. Elaboração de minicampeonatos esportivos;
e. Temas trabalhados: valores, expressões usadas no futsal, doping, o esporte na perspectiva do lazer e da saúde, padrões dedesempenho, saúde, estética,gênero, identidade de gênero, sexualidade, classe social eetnia, princípioséticos,valoreseatitudes (cooperação, respeito às regras,tolerância,preservação da integridade,FairPlay.

11 Práticas Corporais de Aventura da natureza - Temáticas sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais.

a. História das práticas corporais de aventura da natureza
b. Práticas corporais da natureza – Rapel, escalada e montanhismo, corrida orientada, Arvorismo, dentre outras – História, técnicas, implementos,relações com o meio ambiente, relações com o lazer, a saúde, a ginásticae o esporte;
c. Temas trabalhados: Políticas públicas de Esporte e Lazer no Brasil, natureza e Meio Ambiente, preservação ambiental, sustentabilidade, desigualdade social, inclusão, gênero, relações étnico-raciais.

12 Jogo populares e eletrônicos - O Jogo com seu motivo lúdico estabelecenexos e relações com a competição, a exercitação, a sublimação e a expressão rítmica;

a. História e características dos jogos populares e eletrônicos
b. Jogos Populares – Barrinha, queimado, barra bandeira, pega, sete pecados, dentre outros jogos e brincadeiras da cultura popular criados pelas pessoas ao longo do tempo e passados de geração para geração –regras, diferenças regionais, adaptações, sentido/significado;
c. Jogos Eletrônicos – Just Dance, Pokémon GO, Zombies Run, Pac-man, dentre outros que tragam os dispositivos como celulares e videogames,bem como as possibilidades de vivências e construções desses jogos de forma não eletrônica – regras, movimentações, diferenças e semelhanças;
d. Temas trabalhados: criatividade e o jogo, expressões peculiares de cada jogo, nomenclatura mutável dos jogos, o jogo na perspectiva do lazer, diferenciação entre jogo e esporte, equidade, entre outros expressos nosJogos.

13 Leitura, Compreensão e Interpretação / Análise Linguística de textos em Língua Inglesa

a. Gêneros textuais e suas principais características, seu propósito comunicativo, possíveis interlocutores e o contexto de sua produção; análise linguística do texto, identificando elementos linguístico-discursivos: recursos lexicais, morfossintáticos, marcas de variação linguística, tendo em vista o gênero textual em foco; reconhecimento da função e das formas do Infinitivo, Gerúndio e Particípio na construção de sentido do texto.

b. Textos do universo jornalístico-midiático (notícia, reportagem, *internet article*s, entre outros), identificando os diferentes pontos de vista; análise linguística dos gêneros textuais citados, reconhecendo o uso de *Wh-questions, linking words* ou conectores (*and, however, but, so etc.*) e tempos verbais presentes (*Simple Present,Future with Will*, *Immediate Future,* etc.)

c. Reconhecimento de padrões típicos da língua inglesa nos textos (ordem das palavras, formas reduzidas, marcas de variação), identificando os significados expressos em textos do gênero instrucional (manuais, receitas culinárias, regras de jogos, tutoriais, etc.) e análise linguística dos aspectos e regularidades dos gêneros, reconhecendo as funções e usos de: verbos na *Imperative form*; *Adjectives;Adverbs*; *Comparatives and Superlatives*; *ReflexivePronouns*; *Prepositions*; e da *Question Tag.*

d. Identificação das relações de interesse existentes na propagação de um mesmo conteúdo em veículos de comunicação diferentes, a partir de gêneros textuais distintos (*news, blog, meme, advertisement*), demonstrando consciência de possíveis formas de manipulação da informação (*fake news*) e dos impactos sociais dessa prática em textos informativos; análise linguística dos tempos verbais e do uso do *Infinitive* x *Gerund*; *Simple Past*; *Past Continuous* e *Indefinite Pronouns* nos textos em foco.

e. Elementos lexicais presentes no cotidiano da língua inglesa que caracterizam marcas identitárias desse idioma nos países onde o inglês é falado, como segunda língua ou como língua estrangeira, comparando-os com a língua portuguesa, demonstrando compreensão do diálogo intercultural. Análise linguística desses elementos em textos diversos: lista de compras, relatos de viagens, biografia, anúncios classificados, letras de música; e em textos literários: poemas, contos e fábulas, reconhecendo a função dos *Modal Verbs* (*can, could, may, might...*); conectores/linking words (*but, however, and,although, besides, so...);Relative Pronouns* (*who, where, which, whose, that...*); e dos tempos verbais.

f. Elementos linguísticos e estruturais comuns nos gêneros digitais em língua inglesa, demonstrando compreensão dos princípios e das funcionalidades em textos como *blogs*, *e-mails e* mensagens, realizando a análise de recursos lexicais, de verbos e tempos verbais (*Phrasal verbs, Present Perfect, etc.*), *Adverbs, Adverbial Phrases*, (*Un)countable Nouns*, entre outros.

14 Compreender os processos de produção e circulação de discursos produzidos em Língua Espanhola:

a. Estrutura e função social de gêneros discursivos escritos emultissemióticos produzidos em língua espanhola;
b. Estrutura e funcionamento das diferentes tipologias textuais dos gêneros discursivos produzidos em línguaespanhola;
c. Relações temporais no emprego de tempos verbais (anterioridade, simultaneidade, posterioridade);
d. Estrutura do funcionamento do modo imperativo afirmativo e negativo;
e. Efeitos de sentido provocados pelo uso de determinadas palavras ou expressões;
f. Convenções de acentuação de palavras e de pontuação dos enunciados;
g. Relações de articulação e de interdependência entre as palavras de um enunciado;
h. Função de marcadores e conectores linguístico-discursivos;

i. Relações sintático-semânticas entre partes de um texto (adição,oposição, explicação,

conclusão, causa, consequência, condição, temporalidade e finalidade);

j. Recursos(repetições, substituições, associações, uso de conectivos) que contribuem para a coesão e coerência do texto;

k. Efeitos de sentido originados pela diagramação do texto e por outros recursos multimodais;

l. Língua espanhola com o fenômeno(geo)político, histórico, social, cultural, variável e heterogêneo;

m. Variação linguística e aspectos socioculturais dos povos hispânicos;

n. Apreensão de informações gerais e específicas sobre temas ligados às relações de meio ambiente e consumo, Direitos Humanos e sobre conhecimentos de caráter científico e tecnológico dentro do universo hispanofalante.

SUGESTÕES DE LEITURAS PARA ÁREA DE CONHECIMENTO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

1. ALENCAR, José de. **Senhora.** São Paulo: Ática, 2019. (Série bom livro).
2. ARRAES, Jarid. **Poetas negras brasileiras**: uma antologia.Editora de Cultura-Ferina, 2021.
3. ASSIS, Machado de. **Dom Casmurro.** São Paulo: Ática, 2019. (Série bom livro).
4. ASSIS, Machado de. **Memórias Póstumas de Brás Cubas**. São Paulo: Ática, 2019. (Série bom livro).
5. AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. São Paulo: Ática, 2019. (Série bom livro).
6. BRAGANÇA, Albertino *et al.***Contos africanos dos países de língua portuguesa**. São Paulo: Ática, 2021. (Coleção para gostar de ler).
7. MAGALHÃES, Gonçalves de *et al.* **Antologia de poesia brasileira**:Romantismo. São Paulo: Ática, 2019. (Série bom livro).
8. REIS, Maria Firmina dos. **Úrsula.** São Paulo: PenguinClassics - Companhia das Letras, 2018.

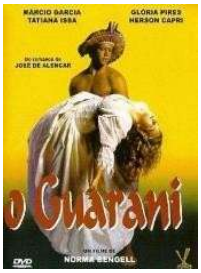
SUGESTÕES DE FILMES PARA ÁREA DE CONHECIMENTO DE LINGUAGENS ESUAS TECNOLOGIAS



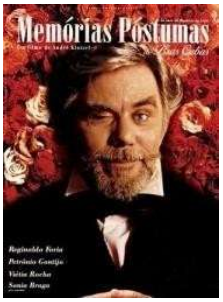
MADAME BOVARY
Gênero: Histórico, DramaDuração: 1h 59min
Direção: Sophie Barthes Roteiro: Sophie Barthes
Elenco: Mia Wasikowska, Ezra Miller, HenryLloyd-Hughes



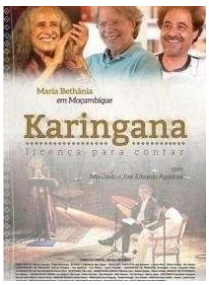
GERMINAL
Gênero: Drama, Histórico Duração: 2h 40min Direção: Claude Berri Roteiro: Arlette Langmann
Elenco: Renaud, Miou-Miou, Gérard Depardieu



O GUARANI
Gênero: Drama, RomanceDuração: 1h
31min Direção: Norma Bengell
Roteiro: José Joffily
Elenco: Márcio Garcia, Tatiana Issa, Glória Pires



MEMÓRIAS PÓSTUMAS
Gênero: Comédia, DramaDuração: 1h
41min Origem: Brasil
Direção: André KlotzelRoteiro:
André Klotzel
Elenco: Reginaldo Faria, Petrônio Gontijo, SôniaBraga



KARINGANA - LICENÇA PARA CONTAR
Gênero: Documentário Duração: 1h
13min Direção: Mônica Monteiro Roteiro
Igor Miguel Pereira
Elenco: Maria Bethânia, José Eduardo Agualusa,Mia Couto

Fonte: https://www.adorocinema.com

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA

1. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, ou ainda questões econômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a consolidar uma formação científica geral.

2. Articular conhecimentos matemáticos ao propor e/ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de problemas de urgência social, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, recorrendo a conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática.

3. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos, em seus campos – Aritmética, Álgebra, Grandezas e Medidas, Geometria, Probabilidade e Estatística –, para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.

4. Compreender e utilizar, com flexibilidade e fluidez, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas, de modo a favorecer a construção e o desenvolvimento do raciocínio matemático.

5. Investigar e estabelecer conjecturas a respeito de diferentes conceitos e propriedades matemáticas, empregando recursos e estratégias como observação de padrões, experimentações e tecnologias digitais, identificando a necessidade, ou não, de uma demonstração cada vez mais formal na validação das referidas conjecturas.

PROGRAMA A SER AVALIADO A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES

1. NÚMEROS E ÁLGEBRA

1.1. ***Taxas e índices***: Resolver problemas envolvendo taxas e índices relacionados às atividades humanas (taxas de inflação, Imposto de Renda - IR, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação - ICMS, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, etc.), incluindo indicadores econômicos e epidemiológicos, índices de violência, criminalidade e preconceito, etc.

1.2. ***Planilhas financeiras***: Resolver problemas envolvendo a análise de planilhas (orçamento familiar, cálculo de juros simples e compostos ou para finalidadessemelhantes).

1.3. ***Funções exponenciais e logarítmicas***: Domínio, imagem, crescimento ou decrescimento, raízes e lei de formação. Relações entre as representações algébrica, tabular e no plano cartesiano. Variação das grandezas envolvidas.

Aplicações no estudo das progressões geométricas, dos juros compostos, da radioatividade e de outras áreas da Matemática e das Ciências Humanas e da Natureza. Função logarítmica como função inversa da função exponencial. Equações exponenciais e logarítmicas.

2. GEOMETRIA E MEDIDAS

2.1. ***Polígonos***: Elementos, soma dos ângulos internos e diagonais. Resolver problemas envolvendo a composição de polígonos e padrões geométricos (ladrilhamento do plano, tranças afro, etc.).
2.2. ***Polígonos regulares***: Apótema, inscrição e circunscrição. Área e perímetro. Variação da área e do perímetro em função da variação do comprimento dos lados (representada, também, algébrica e graficamente).
2.3. ***Sólidos geométricos***: Elementos, vistas e planificações. Área total e volume de prismas, poliedros, pirâmides e corpos redondos ou da composição desses tipos desólidos.

3. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

3.1. ***Análise estatística***: interpretar e analisar criticamente tabelas, gráficos e infográficos, advindos de pesquisas estatísticas ou não, construindo inferências e identificando inadequações que induzam a erros de interpretação.
3.2. ***Princípios de contagem***: Analisar agrupamentos de elementos que dependam da ordem ou não (com repetição ou não). Resolver problemas por meio dos princípios aditivo e multiplicativo, da permutação (simples, com repetição e circular), do arranjo simples e da combinação simples, utilizando estratégias diversas.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

1. Analisar fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e global.
2. Construir e utilizar interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, e fundamentar decisões éticas e responsáveis.
3. Analisar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação(TDIC).

PROGRAMA A SER AVALIADO A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES

1. SISTEMÁTICA E DIVERSIDADE DE VIDA - 1.1 Sistemas de classificação biológica. 1.2 Regras de nomenclatura. 1.3 Os reinos biológicos: características gerais e importância ecológica. 1.4 Árvores filogenéticas.
2. VÍRUS, BACTÉRIAS, PROTOZOÁRIOS E FUNGOS - 2.1 Caracterizar modo de vida, morfologia, habitat, nutrição e reprodução, identificando sua importância ecológicae econômica de vírus, bactérias, protozoários e fungos. 2.2 Higiene e Saúde I: 2.2.1 Imunidade: mecanismos de defesa e programas de imunização. 2.2.2 Viroses: principais viroses humanas. 2.2.3 Bacterioses: principais doenças humanas causadas por bactérias. 2.2.4 Agente etiológico, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das bacterioses. 2.2.5 Principais parasitoses ocorrentes no Brasil: ciclos evolutivos de protozoários causadores de parasitoses. 2.2.6 Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses. 2.2.7 Micoses: principais doenças humanas causadas por fungos. 2.2.8 Agente etiológico, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das micoses.

3. BOTÂNICA: 3.1 Características gerais dos grandes grupos atuais. 3.2 Evolução da reprodução nos grupos vegetais. 3.3 Morfologia e fisiologia vegetal. 3.4 Importância econômica e usos tradicionais das plantas

4. ZOOLOGIA: 4.1 Principais filos animais e suas características gerais, importância ambiental e econômica-médica dos grupos. 4.2 Higiene e Saúde II. 4.2.1 Principais parasitoses ocorrentes no Brasil: ciclos evolutivos de vermes causadores de parasitoses. 4.2.2 Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses.

5. FUNÇÕES VITAIS NOS ANIMAIS: 5.1 Nutrição e digestão. 5.2 Circulação e transporte. 5.3 Respiração. 5.4 Excreção. 5.5 Sistemas de proteção, sustentação e locomoção. 5.6 Sistemas integradores e regulação funcional. 5.7 Os sentidos.

6. ASPECTOS SOCIAIS DA BIOLOGIA: 6.1 Principais danos orgânicos causados por doenças ocupacionais e por acidentes de trabalho e domésticos. 6.2: Biossegurança / Responsabilidade e cidadania: impacto dos resíduos no meio ambiente e na saúde humana; reciclagem; consumo consciente e descarte responsável. 6.3 Noções básicas das políticas do SUS: indicadores de desenvolvimento humano e de saúde pública; doenças negligenciadas; Zoonoses e saneamento básico.

7. SISTEMAS EM SOLUÇÃO AQUOSA:

7.1. Soluções verdadeiras, coloidais e suspensões.
7.2. Solubilidade e curva de solubilidade.
7.3. Concentração das soluções.
7.4. Titulação de soluções.
7.5. Cálculos envolvendo concentração de soluções.
7.6. As soluções no contexto da Química Ambiental.

8. ASPECTOS QUALITATIVOS DAS PROPRIEDADES COLIGATIVAS DAS SOLUÇÕES: Tonoscopia, ebulioscopia, crioscopia, osmose e pressão osmótica.

9. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA EM EQUILÍBRIO:

9.1. Constante de equilíbrio.
9.2. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
9.3. Produto iônico da água.
9.4. Equilíbrio ácido-base e pH.
9.5. Hidrólise dos sais e solução tampão.
9.6. Solubilidade dos sais.
9.7. Produto de solubilidade.
9.8. Cálculos envolvendo sistemas em equilíbrio.
9.9. Equilíbrio Químico e meio ambiente.
9.10. Equilíbrio Químico e aplicações industriais da espontaneidade ereversibilidade de reações químicas.

10. DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS:

10.1. Transformações químicas e energia térmica. Energia interna e entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica. Entropia e Energia de Livre de Gibbs. Cálculos envolvendo energia nas transformações químicas. Noções de Bioenergética.

10.2. Transformações químicas e velocidade de reação. Fatores que alteram a velocidade de reação. Lei da velocidade. Lei da ação das massas. Teoria das colisões. Energia de ativação. Cálculos envolvendo cinética química.

10.3. Transformações químicas e desenvolvimento sustentável. Uso consciente dos recursos naturais no cotidiano e em atividades produtivas. Química e preservação da vida.

10.4. Transformações químicas e desenvolvimento tecnológico. Nanotecnologia. Química computacional. Simulações computacionais e desenvolvimento científico etecnológico. Aspectos CTS.

11. CONCEITOS BÁSICOS DE TERMOLOGIA: 11.1. Estados físicos da matéria; 11.2. Conceito de temperatura e de calor; 11.3. Termômetros e escalas de medidas da temperatura (Celsius, Fahrenheit e Kelvin);

12. DILATAÇÃO TÉRMICA: 12.1. Dilatação dos sólidos; 12.2. Dilatação dos líquidos;

12.3. Comportamento térmico da água.

13. PROPAGAÇÃO DE CALOR: 13.1. Condução; 13.2. Convecção; 13.3. Radiação.

14. CALORIMETRIA: 14.1. Calor sensível; 14.2. Calor latente; 14.3. Capacidade térmica; 14.4. Calor específico; 14.5. Mudanças de estado físico; 14.6. Diagrama de fases.

15. GASES:15.1. Variáveis de estado; 15.2. Equação de Clapeyron; 15.3. Lei dos gases perfeitos; 15.4. Transformações gasosas particulares: isotérmica, isobárica, isocórica e adiabática; 15.5. Teoria cinética dos gases; 15.6. Variáveis Macroscópicas e Estado Termodinâmico; 15.7. Transformações de estado; 15.8. Trabalho realizado por um gás; 15.9. Energia interna; 15.10. Leis da termodinâmica; 15.11. Transformações cíclicas; 15.12. Processos Reversíveis;

15.13. Máquinas Térmicas, Frigoríficas e o Ciclo de Carnot; 15.14. Entropia.

16. ONDULATÓRIA: 16.1. Tipos de ondas, elementos de uma onda, trem de ondas, velocidade de uma onda, velocidade de uma onda numa corda; 16.2. Fenômenos da ondulatória: interferência, reflexão, refração, difração, polarização, ressonância;

16.3. Ondas estacionárias; 16.4. Efeitos fisiológicos do som, tubos sonoros em ressonância, efeito doppler; 16.5. Ondas Eletromagnéticas: propagação de ondas eletromagnéticas, potência de uma frente de ondas, nível sonoro e escala decibel e possíveis barreiras de inibição de potência, ondas eletromagnéticas penetrantes (radiação ionizante).

17. CONCEITOS BÁSICOS DE ÓPTICA GEOMÉTRICA: 17.1. Princípios da óptica geométrica, raio de luz, formação de sombra e penumbra; 17.2. Classificação de fontes de luz (luminosa e iluminada);

17.3. Meios ópticos (translúcido, transparente e opaco); 17.4. Reflexão, refração e absorção da luz; 17.5. Espelhos planos e esféricos; 17.6. Formação das imagens; 17.7. Equação dos pontos conjugados; 17.8. Posição aparente; 17.9. Lâminas de faces paralelas; 17.10. Prismas; 17.11. Lentes delgadas;17.12. Classificação geométrica das lentes; 17.13. Elementos geométricos; 17.14. Comportamento óptico; 17.15. Formação das imagens; 17.16. Equação dos pontos conjugados; 17.17. Vergência de uma lente;

17.18. Óptica da visão humana, componentes do olho e disfunções da visão; 17.19. Instrumentos e arranjos ópticos.

18. METROLOGIA: 18.1. Coleta, armazenamento e tratamento de dados do mundo real para o mundo digital; 18.2. Sensores Ópticos; 8.3. Funcionamento de sistemas de feedback (acoplamento).

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que envolvamo exercício arbitrário do poder.
3. Contextualizar, analisar e avaliar criticamente as elações das sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de soluções que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.
4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos eculturas,discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.
5. Reconhecer e combater as diversas formas de desigualdade e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos.
6. Participar, pessoal e coletivamente, do debate público de forma consciente e qualificada, respeitando diferentes posições, com vistas a possibilitar escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

PROGRAMA A SER AVALIADO A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES

1. Transição para o mundo moderno

1.1. *Crise do sec. XIVe seus impactos socioculturais e políticos.*
1.2. Expansão otomana e suas implicações geopolíticas e culturais.
1.3. Formação dos Estados Nacionais e as contradições do Absolutismo.
1.4. Reformistas protestantes e suas relações com grupos sociais e políticos.
1.5. Contrarreforma católica: significados e usos sociopolíticos e culturais.
1.6. Renascimento Cultural europeu e sua relação com o mundo não europeu.
1.7. Avanços científicos no contexto do Renascimento europeu.
1.8. Era das navegações: fatos e discussões

2. África entre os séculos XV e XVIII
2.1. Povos Iorubáse costa ocidental africana.
2.2. ExpansãoIslâmica no continente africano e sua relação com o mundo europeu.
2.3. Aspectos culturais, territoriais e religiosos de povos africanos da modernidade e sua relação com africanos.
2.4. Escravidão moderna e suas implicações socioeconômicas no continenteafricano.
2.5. Relações África-Europa-América no mundo moderno.

3. Correntes de pensamento, transformações sociopolíticas e econômicasdoséculo XVII ao XIX
3.1. Revoluções inglesas e os princípios da declaração dos direitos.
3.2. Movimento iluminista e crise do Antigo Regime.
3.3. Construção do liberalismo na política e na economia.
3.4. RevoluçãoIndustrial e seus impactos sociais, econômicos e políticos.
3.5. Revolução Francesa e suas implicações sociopolíticas na França e no mundo.
3.6. Ideias liberais e movimentos emancipacionistas no Brasil colonial.
3.5. Movimentos sociais e políticos e ideias emancipacionistas em Pernambuco
3.8. Resistências contra europeus e movimentos de independência das colôniasamericanas.
3.9. Nacionalismos, romantismo, correntes do socialismo e anarquismo no séculoXIX.

4. ***Brasil: da colônia ao império***

4.1. Sociedade e economia no período colonial.
4.2. Povos originários, sua relação com o espaço e seus contatos com colonizadores.
4.3. Sociedades indígenas no Pernambuco colonial.
4.4. Formas de trabalho, saber e poder no Brasil da colônia ao império.
4.5. Resistências à escravidão e opressão da colônia ao império.
4.6. Emancipação política do Brasil e participação popular nos movimentos daindependência.
4.7. Política e economia no Primeiro e no Segundo Reinado.
4.8. Movimentos sociais ao longo do período imperial.
4.9. Contexto de chegada dos imigrantes no século XIX e relações de trabalho noSegundo Reinado.

5. Abolicionismo e republicanismo no Brasil e a Primeira República

5.1. Movimento abolicionista e suas implicações sociopolíticas.
5.2. Abolicionistas e intelectuais negros e sua importância na história doabolicionismo no Brasil.
5.3. Movimento republicano e transformações da sociedade brasileira.
5.4. Proclamação da República: política, economia, sociedade e cultura nasprimeiras décadas do século XX no Brasil.
5.5. Movimentos sociais na República Velha.
5.6. Povos originários e afrodescendentes na Primeira República.
5.7. Pernambuco nas primeiras décadas do século XX.

6. ***A formação da diversidade cultural dos povos e nações:***

6.1. África;

6.1.1. Constituição sociocultural do continente africano;
6.1.2. Diáspora dos povos africanos e imperialismo;
6.1.3. Movimentos de independência, as consequências do colonialismo e oracismo com os povos em diáspora;
6.1.4. Produção econômica, cultura e impactos ambientais

6.2. América;

6.2.1. Constituição sociocultural do continente americano;
6.2.2. Colonização europeia e os resultados sobre as populações nativas;
6.2.3. Independências e desigualdades na integração dos povos nassociedades locais;
6.2.4. Produção econômica, cultura e impactos ambientais;

6.3. Ásia;

6.3.1. Constituição sociocultural do continente asiático;
6.3.2. Colonizações, conflitos étnicos e políticos e os resultados sobre aspopulações nativas;
6.3.3. Independências e o legado das colonizações;
6.3.4. Produção econômica, cultura e impactos ambientais

6.4. Europa;

6.4.1. Constituição sociocultural do continente europeu
6.4.2. Modelos econômicos e os impactos na cultura dos povos
6.4.3. Conflitos políticos e territoriais
6.4.4. Produção econômica, cultura e impactos ambientais

6.5. Oceania;

6.5.1. Constituição sociocultural da Oceania
6.5.2. Colonização e os resultados sobre as populações nativas
6.5.3. Produção econômica, cultura e impactos ambientais

7. ***Estrutura da população mundial***

7.1. Indicadores demográficos, evolução da população mundial, distribuiçãopelo planeta, índices e pirâmide etária
7.2. Conceitos demográficos e teorias populacionais
7.3. Movimentos populacionais, desenvolvimento humano, populaçãoeconomicamente ativa e envelhecimento da população mundial;

8. ***Transformações do espaço e da população***

8.1. Dinâmicas populacionais contemporâneas
8.2. Mobilidade populacional e movimentos migratórios
8.3. Aspectos populacionais no campo e na cidade
8.4. IDH, qualidade de vida e cidadania
8.5. Dinâmica socioeconômica e a relação entre Estado e sociedade civil
8.6. Desigualdade social, relações de gênero e étnico-raciais na integração nasociedade

9. Urbanização:

9.1. A cidade ao longo do tempo, características e processos de formação
9.2. Processo de urbanização e dinâmica urbana contemporânea
9.3. Relação campo-cidade
9.4. Hierarquia das cidades e articulação em rede
9.5. Planejamento urbano, desigualdade socioespacial e aspectos ambientais
9.6. Movimentos sociais e relações de trabalho no urbano

10. Desenvolvimento do capitalismo e suas fases

10.1. O capitalismo e suas origens
10.2. A fases do capitalismo
10.3. O impacto do capitalismo na sociedade contemporânea

11. O Pós Guerra Fria

11.1. O fim do socialismo e a reestruturação do mapa geopolítico em escalaglobal
11.2. Globalização; o mundo como fábula e como perversidade
11.3. Competitividade, consumo e blocos econômicos

12. A Nova Ordem Mundial

12.1. A unipolaridade e a soberania militar dos Estados Unidos
12.2. A ascensão da União Europeia, da China e do Japão
12.3. As grandes organizações políticas internacionais
12.4. Reclassificação na hierarquia entre os Estados
12.5. A “Guerra ao Terror”

13. Estrutura da população brasileira

13.1. Características e processos da formação populacional brasileira
13.2. Indicadores demográficos e estrutura populacional brasileira
13.3. Dinâmica populacional brasileira e características regionais
13.4. Mobilidade populacional no campo e na cidade no Brasil
13.5. Desenvolvimento humano, desigualdade social e suas escalas
13.6. Aspectos geracionais, étnicos e de gênero da população brasileira
13.7. A integração da população afrodescendente na sociedade brasileira e oracismo estrutural

14. As Ciências Sociais e aSociologia:história, conceitos e princípiosepistemológicos

14.1. A formação histórico-social da Sociologia.
14.2. A consolidação da Sociologia como ciência acadêmica e as metodologias de investigação sociológica;
14.3. A relação entre as principais ciências sociais: Sociologia, Antropologia eCiência Política.
14.4. Objetos de estudos da Sociologia: clássicos e contemporâneos.
14.5. Conceitos sociológicos que caracterizam a sociedade.
14.6. Estranhamento, desnaturalização e imaginação sociológica.

15. ***Cultura, Sociedade e Indivíduo***

15.1. Cultura: origens, definições, características e concepções contemporâneas.
15.2. Contribuições da Antropologia para compreensão dos processos culturais.
15.3. Concepções e visões sobre as culturas: evolucionismo cultural, etnocentrismo e o relativismo cultural como crítica ao etnocentrismo.
15.4. Cultura, ideologia e identidade: cultural popular, industrial cultural, meios de comunicação e cultura de massa.

16. *Sociedade e estrutura e desigualdades*

16.1. A estrutura patriarcal: relações de poder e violência contra os diferentesgrupos sociais.
16.2. A estrutura econômica: definições e determinações sociais.
16.3. Organização social e os sistemas de estratificação.
16.4. O mundo do trabalho e suas transformações tecnológicas.
16.5. A educação como instrumento de transformação social.
16.6. Desigualdades no Brasil e no mundo: socioeconômicas, de gênero, étnico-racial.

17. Movimentos e transformações sociais: concepções, origens, objetivos,projetos, ideologia, conflitos sociais, mudança ou reprodução social.

17.1. Movimentos: - políticos, - de classes, - do campo, - urbanos, - indígenas, - ambientalistas, - negro, - das mulheres, - LGBTQIA+.

18. Poder, política, cidadania e democracia

18.1. Poder, estado e governo.
18.2. Representações políticas, ideologias e grupos políticos.
18.3. Democracia e participação social.
18.4. Direitos civis, direitos humanos e cidadania.

ANEXO V

REGRAS DE ARREDONDAMENTO

As regras de arredondamento aplicam-se aos algarismos decimais, situados na posição seguinte ao número de algarismos decimais que se queira transformar, ou seja, se tivermos um número de 3 algarismos decimais e quisermos arredondar para 2, aplicar-se-ão essas regras de arredondamento:

- Algarismo menor que 5: Se o algarismo decimal seguinte for menor que 5, o anterior não se modifica.
 Exemplo: 12,652. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal:12,65***2= 12,65.***
- Algarismo maior ou igual a 5: Se o algarismo decimal seguinte for maior ou igual a 5, o anterior incrementa-se em uma unidade.
 Exemplo: 12,658. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceirodecimal:12,65***8= 12,66.***
 Exemplo: 12,865. Arredondando a 2 al
 garismos decimais, deveremos ter em atenção oterceirodecimal:12,86***5= 12,87.***